

Ofício n.º 063/2022/LAS

Candelária, 16 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Ver. Alan Patrick Wagner
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Candelária – RS

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para solicitar a retirada do **Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022, de 26-04-2022**, que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 37 E REVOGA O ARTIGO 38 DA LEI MUNICIPAL Nº 058, DE 22 DE OUTUBRO DE 1991, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Atenciosamente,

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

RECEBIDO

16 / 05 / 2022

CÂMARA DE VEREADORES

Isabel C. Ellwanger

Assessora Legislativa